

LEI Nº 329/2010
DE: 08 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre inclusão de projetos nos anexos da lei Municipal nº 314/2009 de 09 de novembro de 2009 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antonio do Leste – MT para o período 2010 a 2013.

REINALDO COELHO CARDOSO, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a inclusão de novo projeto nos anexos da Lei Municipal nº 315/2009 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 DE ABRIL DE 2010.

REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 329/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO			Execução de Obras
SUBFUNÇÃO			Construção Posto de Controle e Fiscalização
	PROGRAMA		Gestão de Viação Obras
		AÇÃO	Construção de Base Apoio de posto de Cpntrole e Fiscalização

ANEXO DA L.D.O – 2010

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

09–SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS 001–GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. 0000 – EXECUÇÃO DE OBRAS	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
EXECUÇÃO DE OBRAS DE POSTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	A presente atividade tem por objetivo a Execução de Obras de Posto de Controle e Fiscalização na Divisa do MUNICÍPIO de Santo Antonio do Leste e Novo São Joaquim	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)